




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

**Ofício nº 74 /2013
De 01 de Julho de 2013.**

Senhor Prefeito,

Venho, através do presente, enviar devidamente aprovada por esta Casa Legislativa a INDICAÇÃO de nº 38/2013, de autoria dos Vereadores JOSÉ LEAL MATOS E JOSÉ AUGUSTO DE JESUS SANTANA. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 28 de Junho de 2013, obtendo o seguinte resultado: 10 (dez) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Julho de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa
Portaria 01/2013

Perin/da Filho
01/07/2013

Exmo. Sr.
George Roberto Ribeiro Nascimento
DD. Prefeito Municipal
Paripiranga – Bahia.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO EM 11/06/13

Ciente do Presidente da Comissão



Recebi e - : 04/106/13

J. Andrade

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO EM 11/06/13

Ciente do Presidente da Comissão

INDICAÇÃO Nº 38 /2013

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM 28/06/13

Presidente da Câmara

Os vereadores JOSÉ LEAL MATOS - J. LEAL (PSDB) e JOSÉ AUGUSTO JESUS DOS SANTOS - (PMDB), no uso de suas atribuições legais, vêm perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a **ÁREA CONHECIDA COMO CUTIA – A PARTIR DA RUA ODILON FERREIRA LIMA, CIRCULANDO PELO ESTÁDIO GAIOLÃO, PASSANDO PELAS CHÁCARAS DE ROGÉRIO E VOVÓ ALZIRA COM SUAS TRANSVERSAIS ATÉ OS ACESSOS À ANTIGA FONTE DE PEDRÃO, PRAÇA DO CRUZEIRO E RUA JERÔNIMO EVANGELISTA DE CARVALHO – TRECHO DA OFICINA DE ASSIS**, nesta cidade, recebam da Municipalidade, por intermédio do setor competente, o atendimento às suas demandas:

- 1 - CALÇAMENTO A PARALELEPIPADO DA ÁREA EM REFERÊNCIA
- 2 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- 3 – CONserto DA GRADE SOBRE UMA TUBULAÇÃO DEPOIS DA EMBASA PARA EVITAR TRANSTORNOS E ACIDENTES
- 3 – DOTAR A ÁREA DE ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES LAZER E RECREAÇÃO, CULTURAIS E ESPORTIVAS.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO visa melhorar as condições de vida das pessoas que moram na **CUTIA E ADJACÊNCIAS** permitindo-lhes uma vida saudável e que garante o exercício da segurança com cidadania, além do que fazem jus aos serviços públicos pleiteados.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2013..

José Leal Matos
Vereador -PSDB

José Augusto Jesus dos Santos
Vereador -PMDB



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3**

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antônio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a INDICAÇÃO de nº 38/2013, de autoria dos Vereadores JOSÉ LEAL MATOS E JOSÉ AUGUSTO JESUS DOS SANTOS. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 28 de Junho de 2013, obtendo o seguinte resultado: 10 (dez) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Julho de 2013.

Maria Creusa dos Santos Araújo
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Reinaldo Filho
10/07/2013